



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 10.294/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo a Excelentíssima Senhora Elissandra Maria Conceição de Brito, Prefeita do Município de Itapororoca, **para que providencie Equipamentos de Proteção Individual para todos os funcionários da limpeza urbana de Itapororoca, durante a pandemia da Covid-19.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência a Excelentíssima Senhora Elissandra Maria Conceição de Brito, Prefeita de Itapororoca, no endereço funcional: Rua Frei Damião de Bozzano, 07, Centro, Itapororoca / PB - CEP: 58275-000.

“Plenário José Mariz”, 13 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Considerando que os serviços de limpeza urbana são essenciais e não podem parar, mesmo em meio à Pandemia de COVID-19 em que vivemos, venho por meio deste requerimento, apelar para a Prefeitura Municipal de Itapororoca que providencie EPIs para todos os funcionários da coleta de lixo da cidade.

É importante que sejam fornecidos equipamentos de proteção individual como luvas, botas, máscaras, kits com água e sabão e álcool em gel aos profissionais da limpeza urbana, pois os mesmos estão expostos constantemente nas ruas.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 13 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual